

TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

Eu, ....., na qualidade de professor(a) orientador(a), comprometo-me a cumprir as determinações necessárias para o bom desempenho das atividades de orientação e acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC a ser realizado pela seguinte dupla de acadêmicos(as), regularmente matriculados(as) na disciplina Trabalho de Curso I:

1) .....

2) .....

Declaro estar ciente das normas, dos critérios de avaliação e dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico e cronograma das disciplinas de Trabalho de Curso e, ainda, que tenho conhecimento de que o TCC deverá ser elaborado conforme normas técnicas da ABNT.

As atividades de orientação deverão ocorrer nos seguintes dias e horários:

CRONOGRAMA DE ORIENTAÇÃO					
Dias	Segunda ( )	Terça ( )	Quarta ( )	Quinta ( )	Sexta ( )
Horário	Início ..... hs.	Início ..... hs.	Início..... hs.	Início ..... hs.	Início..... hs.
	Fim ..... hs.	Fim .....hs.	Fim..... hs.	Fim .....hs.	Fim..... hs.

Nós, ..... e ....., na qualidade de acadêmicos(as) do Curso de Direito da Faculdade Evangélica Raízes, desenvolveremos o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC em dupla, sob a orientação do(a) professor(a) acima identificado(a), e declaramos estar cientes das normas, critérios de avaliação e prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, bem como nos cronogramas das disciplinas de Trabalho de Curso. Declaramos, também, que temos conhecimento da obrigatoriedade dos encontros de orientação e que o TCC deverá ser elaborado de acordo com as normas da ABNT, devendo ser depositado de acordo com o prazo previamente estabelecido pela coordenação do Núcleo de Trabalho de Curso (NTC), sob pena de reprovação.

Anápolis, ..... de ..... de 20.....

.....  
Professor(a) Orientador(a)

.....  
Acadêmico(a)

.....  
Acadêmico(a)

DEVERES DO ALUNO	DEVERES DO PROFESSOR
<p>I – frequentar as reuniões convocadas pela coordenação do Núcleo de Trabalho de Curso e/ou pelo(a) professor(a) orientador(a);</p> <p>II – manter contatos presenciais semanais com o(a) professor(a) orientador(a) para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;</p> <p>III – cumprir o calendário oficial divulgado pela coordenação do NTC para realização das atividades descritas em seu Regulamento.</p> <p>IV – entregar ao(à) professor(a) orientador(a) relatórios parciais das atividades desenvolvidas;</p> <p>V – elaborar o projeto de pesquisa e a versão final do Trabalho de Curso, de acordo com as instruções do(a) professor(a) orientador(a) e do NTC.</p> <p>VI – comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar o Trabalho de Curso perante banca examinadora;</p> <p>VII – entregar à coordenação do NTC os trabalhos exigidos para a conclusão do Trabalho de Curso, devidamente autorizados pelo(a) professor(a) orientador(a) no prazo estipulado no calendário oficial publicado pelo NTC;</p> <p>VIII – cumprir todas as determinações da coordenação do NTC relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso.</p>	<p>I – frequentar as reuniões convocadas pela coordenação do NTC;</p> <p>II – atender regular e presencialmente seus(suas) orientandos (as), em horário previamente fixado;</p> <p>III – entregar mensalmente ao NTC, os Formulários de Avaliação devidamente preenchidos e assinados;</p> <p>IV – analisar e avaliar os relatórios parciais que lhes forem entregues pelos orientandos;</p> <p>V – participar das apresentações para as quais estiver designado;</p> <p>VI – presidir e assinar, juntamente com os demais membros das Bancas Examinadoras, as atas finais das sessões de apresentação;</p> <p>VII – autorizar à coordenação do NTC a inclusão dos Trabalhos de Curso de seus orientandos na pauta semestral de apresentação em banca examinadora.</p>
<p><b>A responsabilidade pela elaboração do Trabalho de Curso é integralmente do(a) acadêmico(a), o que não exime o(a) professor(a) orientador(a) de desempenhar adequadamente as atribuições decorrentes de sua atividade de orientação. O não cumprimento pelo aluno de seus deveres autoriza o professor a desligar-se dos encargos de orientação, através de comunicação oficial à Supervisão de Estágio e Pesquisa.</b></p>	
<p>Definido e aprovado o projeto de pesquisa, a mudança de tema só é permitida mediante a elaboração de um novo projeto e preenchimento dos seguintes requisitos:</p> <p>I - ocorrer a mudança dentro de um prazo não superior a 15 (quinze) dias, contados da data de início do período letivo;</p> <p>II – haver a aprovação do professor(a) orientador(a);</p> <p>III – existir a concordância do professor(a) orientador(a) em continuar com a orientação ou a concordância expressa de outro docente em substituí-lo;</p> <p>IV – haver a aprovação da coordenação do Núcleo de Trabalho de Curso (NTC).</p>	
<p>OBS: Professores orientadores e acadêmicos deverão acompanhar, de forma permanente, eventuais alterações nos procedimentos e/ou mudanças no calendário das atividades junto ao Núcleo de Trabalho de Curso.</p>	